

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Saúde de Pirai, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 36 em seu § 5º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, vem por meio deste Edital, tornar do conhecimento público, a realização da Audiência Pública de apresentação dos Relatórios das ações e serviços de saúde referente ao 1º quadrimestre de 2025 que realizar-se-á no dia 29/05/2025 às 14:00h, nas dependências da Câmara Municipal de Pirai, sito à rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, 16, Centro - Pirai, Estado do Rio de Janeiro.


Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretária Municipal de Saúde de Pirai

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

APROVAÇÃO

Manifesto-me favoravelmente à aprovação da **Prestação de Contas**, apresentada através do Processo 06534/2025, pela entidade "**Associação Recreativa Santa Cecília Arrozalense**", representada pela sua presidente Sra. Amália Bichara Guimarães, referente a 1ª parcela da subvenção do exercício de 2025, no valor de R\$ 27.562,50 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Pirai-RJ, 16 de maio de 2025.


LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER

Complemento do EDITAL nº 001/2025, com chamamento público para processo de participação em rodízio de intercâmbio na Feira Municipal de Artesanato e Empreendedorismo Feminino de Pirai.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO** no uso de suas atribuições legais em conformidade com as diretrizes estabelecidas no **EDITAL DA FEIRA MUNICIPAL DE ARTESANATO E EMPREENDEDORISMO FEMININO**, torna-se público o presente Edital complementar visando a criação de um intercâmbio mensal entre artesãos de fora do município de Pirai, priorizando o fortalecimento da troca cultural e da diversidade artesanal regional.

1-OBJETIVO:

O presente **EDITAL** tem por objetivo cadastrar artesãos residentes em outros municípios, para participarem em regime de rodízio da **FEIRA MUNICIPAL DE ARTESANATO E EMPREENDEDORISMO FEMININO**, onde estaremos disponibilizando 3 (três) barracas exclusivas para este fim.

2- DA PARTICIPAÇÃO DO RODÍZIO:

2.1 Os artesãos inscritos farão parte de um cadastro rotativo oficial da **FEIRA MUNICIPAL DE ARTESANATO E EMPREENDEDORISMO FEMININO**;

2.2 O rodízio será feito através de um sorteio alternativo, realizado pela Comissão Organizadora da Feira;

2.3 A cada edição mensal, da **FEIRA MUNICIPAL DE ARTESANATO E EMPREENDEDORISMO FEMININO**, serão contemplados 3 (três) artesãos diferentes por rodízio.

3. DAS CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão se inscrever artesãos:

- a) Residentes em municípios da Região Sul Fluminense;
- b) Que desenvolvam trabalhos autorais de artesanato com habilidades manuais.

3.2 Não serão aceitos revendas ou produtos industrializados ou confeccionados por terceiros.

4. PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições para o processo de intercâmbio, serão realizadas no período de 19 a 23 de maio de 2025, de 8:30 às 16h.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas, presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Políticas da Mulher.

5.DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- 5.1** Xerox da identidade e CPF;
- 5.2** Foto 3x4;
- 5.3** Comprovante de residência;
- 5.4** Amostra dos produtos para serem fotografadas.

6. DAS RESPONSABILIDADES DOS SELECIONADOS:

- 6.1** Comparecer à Feira conforme a escala previamente informada;
- 6.2** Respeitar o regimento da **FEIRA MUNICIPAL DE ARTESANATO E EMPREENDEDORISMO FEMININO**;
- 6.3** Zelar pelo bom uso do espaço e pela harmonia com os demais expositores.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este Edital é parte integrante do Edital nº 001/2025 geral da **FEIRA MUNICIPAL DE ARTESANATO E EMPREENDEDORISMO FEMININO** de Pirai 2025.

7.2 Em eventos de grande porte, será disponibilizado 1 (uma) barraca, por meio de sorteio.

7.3 A participação no intercâmbio não gera vínculo empregatício com a Prefeitura.

PIRAÍ, 16 de maio de 2025.

ÍRIS SARDINHA

Secretária de Políticas da Mulher